



CÂMARA MUNICIPAL
CACHOEIRA DOURADA - GO

LEGISLANDO COM HONESTIDADE - 2024



DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em consonância com a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta edilidade;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Srº : **FREDERICO PIRES OLIVEIRA** (CPF: 034.772.391-80), para exercer o cargo de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO**, nos termos do artigo 3º, inciso III, c/c artigo 10º da Lei 764/2017.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data do dia 22 de janeiro de 2024.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

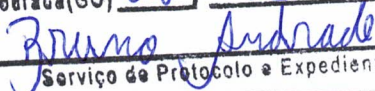
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA, ESTADO DE GOIÁS, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro (08/01/2024).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


ISAÍAS PEREIRA DA SILVA
Presidente

PUBLICADO NOS TERMOS DO ART. 14
DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA.

C Dourada(GO) 08 / 01 / 2024


Serviço de Protocolo e Expediente